



## Recomendação

Considerando que:

- A decisão de recente acórdão do Tribunal Constitucional que considera que a Taxa Municipal da Protecção Civil, adiante designada TMPC, aplicada em Setúbal não cumpre os requisitos de uma taxa pelo facto de falhar na sua associação direta a um serviço prestado - pressuposto que deve estar presente na aplicação de uma taxa;
- A TMPC é aplicada há vários anos pelo Município de Setúbal e paga pelos munícipes e empresas que se enquadrem nos termos do artigo 3º do Regulamento da TMPC;
- Assiste a estes mesmos munícipes e empresas o direito da devolução integral dos valores pagos no âmbito determinado pelo mesmo Regulamento da TMPC;
- O financiamento do serviço da protecção civil é crucial para a prevenção de riscos coletivos, protecção civil dos munícipes e dos seus bens em situações que os coloquem em risco.

Revela-se importante face a estes considerandos assegurar a devolução dos valores pagos pela TMPC com a maior celeridade possível, bem como assegurar junto dos munícipes e trabalhadores do Município de Setúbal que os serviços da protecção civil prestados pelo Município de Setúbal não serão afetados pela inconstitucionalidade da aplicação da TMPC.

A Assembleia Municipal ordinária, reunida a 23 de fevereiro de 2018, delibera as seguintes recomendações à Câmara Municipal de Setúbal:

- A identificação e categorização dos reembolsos da TMPC a realizar em valores inferiores a €5.000 para pessoas singulares e coletivas residentes em Portugal e que não possuam dívidas ao Município de Setúbal, de forma a que estes reembolsos se processem de forma célere, preferencialmente por vale postal;
- Para as restantes pessoas singulares e coletivas que não preencham os requisitos do ponto anterior os pagamentos serão processados de forma específica, após notificação por carta pelo Município de Setúbal.
- Que sejam identificados eventuais processos de cobrança referentes à falta de pagamento da TMPC, especialmente sobre a forma de processos judiciais de forma a pôr termo aos mesmos.
- Que sejam utilizados os meios de comunicação do Município de Setúbal, especialmente outdoors, site do Município e redes sociais para divulgação da data e forma em que irão ocorrer os reembolsos.
- Revisão do orçamento do Município de Setúbal de forma a retirar a receita previsional referente à TMPC e dotar o mesmo documento com as rubricas que contemplem devolução da TMPC, nos montantes e prazos fixados, bem como a respetiva diminuição de rubricas que permitam assegurar a dotação prevista no respetivo orçamento para a assegurar os serviços referentes à protecção civil.

A bancada do PPD/PSD

*Paulo Mateus Celso  
A favor do ponto da Orç. 2018  
Luís Isabel Matos Rodrigues Telham  
Rui... Veic... Lu...*